



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.505000/2016-10

INTERESSADO: CHUI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 06.10.2016, apresentado pela sociedade empresária **CHUI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, com vistas a sua autorização operacional para operar serviços aéreos especializados públicos na atividade aeroagrícola. O pedido, contudo, foi indeferido inicialmente, conforme Parecer nº 11(SEI)/2017/POA/NURAC/GTREG/GEOP/SFI (doc. 0671500).

1.2. A empresa apresentou novamente requerimento solicitando a outorga para operar (doc. 1481316). Desta forma, a GTOS/GEAM/SAS encaminhou à GOAG/SPO o Memorando nº 70/2018/GTOS/GEAM/SAS (doc. 1513651), a fim de verificar a habilitação técnico-operacional da sociedade empresária. Em resposta, a GOAG, por meio do Memorando nº 27/2018/GOAG/SPO (doc. 1518648), informou que a empresa em tela encontra-se regular para operar os serviços solicitados (doc. .

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 195(SEI)/2018/GTOS/GEAM/SAS (doc. 1684364), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 16/04/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1710198** e o código CRC **3F81F48F**.